

## Condições Particulares: Tarifário

Data da oferta: 22/04/2025

Data de validade: 31/05/2025

1 \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Data estimada de início

Data de fim estimada: 30/04/2026

(1) A data de início do fornecimento é meramente indicativa. O mesmo apenas se verificará quando estiverem reunidas as condições indispensáveis ao fornecimento.

## Condições económicas das tarifas:

## Tarifa EASY ÓTIMA

O preço do Termo de Energia com perdas (€/kWh), Tarifa Social<sup>(1)(3)</sup>, mFRR<sup>(2)(3)</sup> e custo de Desvios<sup>(4)</sup> incluídos é:

Nível de Tensão	Potencia kVa	SEM						DIA					
		Simples (€/kWh)	Bi-Horario (€/kWh)		Tri-Horario (€/kWh)			Simples (€/kWh)	Bi-Horario (€/kWh)		Tri-Horario (€/kWh)		
Fora Vazio	Vazio		Ponta	Cheia	Vazio	Fora Vazio	Vazio		Ponta	Cheia	Vazio		
Tarifa BTN	<20,7	0,13151	0,13600	0,12827	0,13562	0,13820	0,13426	0,13151	0,12566	0,14155	0,13688	0,12342	0,14753
	>27,6				0,13562	0,13820	0,13426				0,13688	0,12342	0,14753

## Tarifa LIVRE ÓTIMA

O preço do Termo de Energia é calculado cada quarto de hora segundo a formula abaixo indicada. O valor resultante da aplicação da formula será multiplicado pelo consumo em cada quarto de hora.

$$\text{Preço horário de Energia} = (\text{PMDh} + \text{Ci}) \times (1 + \text{Li}) + \text{Ki}$$

- PMD h - Preço do mercado diário territorio português na hora h (€/kWh).
- Ci - Sobrecustos do sistema (€/kWh): os custos de mercado publicados pela REN no seu sítio público [www.mercado.ren.pt](http://www.mercado.ren.pt) e que correspondem à soma dos valores de serviços de ajuste (Banda Secundaria, Restrições Técnicas e Restrições Técnicas em Tempo Real), os pagamentos ao operador do mercado (PoM), os custos de Desvios e o sobrecusto associado à leilão da Banda de Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual (mFRR), financiamento da Tarifa Social, bem como pagamentos de capacidade e, quando apropriado, qualquer outra componente regulada ou de mercado que possa ser incorporada através de qualquer medida legal ou regulamentar (ou variações regulamentares substanciais aos regulamentos existentes). Estes valores serão estimados pela Axpo, e esta realizará periodicamente os correspondentes cálculos de ajustamento com base nos dados reais baseados nos valores apresentados mensalmente pela REN referentes ao consumo total do sistema (€/kWh). A Axpo fixa o valor dos desvios em 0,0025 (€/kWh).
- LI - Perdas da rede de distribuição: Perdas calculadas tomando por base as Perdas Reguladas pela ERSE para o período de fornecimento (quarto-horárias) (%).
- Ki - Gastos Operativos Axpo: 0,03 (€/kWh).

Aos preços de energia dos produtos acima mencionados se acrescentará na fatura os custos do Acesso as Redes definidos pela ERSE, na qual inclui os custos associados à Energia Ativa e à Potência Contratada definidos e regulados pela ERSE, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.

Nas tarifas Easy e Livre Ótima têm um Custo de Gestão de 3,50 € por mês. As informações contidas no presente documento satisfazem os requisitos de informação exigidos pela legislação em vigor, sem prejuízo de o cliente poder solicitar informações adicionais através dos meios de contacto estabelecidos para o efeito.

A proposta na modalidade de indexado a OMIE (Livre Ótima) tem incluído um desconto promocional de 3€/MWh. Para a modalidade de contratação em preço Fixo (Easy Ótima), o Preço da matéria prima utilizado para o cálculo da presente oferta é de 71 €/MWh (Preço Fixo de Referência). O custo de Desvios fixado nas Condições económicas das tarifas foi determinado com base nas condições operativas e metodológicas historicamente aplicadas ao Comercializador com a informação disponível no momento da formalização do presente contrato. No entanto, o Comercializador reserva-se o direito de ajustar o valor de Desvio caso, durante a vigência do contrato, surjam alterações decorrentes de novas condições operativas, metodológicas ou de liquidação.

(1) O valor da Tarifa Social para o ano de 2025 é de 1,6574 €/MWh, financiado por todos os comercializadores e produtores conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 104/2023. Este valor será atualizado anualmente de acordo com o valor real publicado pela ERSE.

(2) A mFRR (Mercado de Banda Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual) é um Serviço de balanço, implementado na Diretiva n.º 12/2023 da ERSE.

(3) Os valores da mFRR e Tarifa Social poderão ser atualizados de acordo com o valor real de mercado e publicados pela ERSE, durante a vigência do seu contrato, sem que afete a fidelização do mesmo.

(4) A Axpo fixa o valor de Desvios em 0,0025 (€/kWh).

## Assinatura e carimbo

\*dados obrigatórios

Cliente\*:

Axp Energia Portugal  
Lda

Nome\*:

Nome:

Data\*:

CC:

Assinatura e carimbo\*

Sr. Ignacio Soneira  
Sr. Miguel Rodriguez

## Condições Particulares: Tarifário

Data da oferta: 22/04/2025

Data de validade: 31/05/2025

1 \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Data estimada de início

Data de fim estimada: 30/04/2026

(1) A data de início do fornecimento é meramente indicativa. O mesmo apenas se verificará quando estiverem reunidas as condições indispensáveis ao fornecimento.

## Condições económicas das tarifas:

## Tarifa EASY ÓTIMA

O preço do Termo de Energia com perdas (€/kWh), Tarifa Social<sup>(1)(3)</sup>, mFRR<sup>(2)(3)</sup> e custo de Desvios<sup>(4)</sup> incluídos é:

Nível de Tensão	Potencia kVa	SEM						DIA					
		Bi-Horario (€/kWh)			Tri-Horario (€/kWh)			Bi-Horario (€/kWh)			Tri-Horario (€/kWh)		
		Simples (€/kWh)	Fora Vazio	Vazio	Ponta	Cheia	Vazio	Simples (€/kWh)	Fora Vazio	Vazio	Ponta	Cheia	Vazio
Tarifa BTN	<20,7	0,13151	0,13600	0,12827	0,13562	0,13820	0,13426	0,13151	0,12566	0,14155	0,13688	0,12342	0,14753
	>27,6				0,13562	0,13820	0,13426				0,13688	0,12342	0,14753

## Tarifa LIVRE ÓTIMA

O preço do Termo de Energia é calculado cada quarto de hora segundo a formula abaixo indicada. O valor resultante da aplicação da formula será multiplicado pelo consumo em cada quarto de hora.

$$\text{Preço horário de Energia} = (\text{PMDh} + \text{Ci}) \times (1 + \text{Li}) + \text{Ki}$$

- **PMD h** - Preço do mercado diário territorio português na hora h (€/kWh).
- **Ci** - Sobrecustos do sistema (€/kWh): os custos de mercado publicados pela REN no seu sítio público [www.mercado.ren.pt](http://www.mercado.ren.pt) e que correspondem à soma dos valores de serviços de ajuste (Banda Secundaria, Restrições Técnicas e Restrições Técnicas em Tempo Real), os pagamentos ao operador do mercado (PoM), os custos de Desvios e o sobrecusto associado à leilão da Banda de Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual (mFRR), financiamento da Tarifa Social, bem como pagamentos de capacidade e, quando apropriado, qualquer outra componente regulada ou de mercado que possa ser incorporada através de qualquer medida legal ou regulamentar (ou variações regulamentares substanciais aos regulamentos existentes). Estes valores serão estimados pela Axpo, e esta realizará periodicamente os correspondentes cálculos de ajustamento com base nos dados reais baseados nos valores apresentados mensalmente pela REN referentes ao consumo total do sistema (€/kWh). A Axpo fixa o valor dos desvios em 0,0025 (€/kWh).
- **Li** - Perdas da rede de distribuição: Perdas calculadas tomando por base as Perdas Reguladas pela ERSE para o período de fornecimento (quarto-horárias) (%).
- **Ki** - Gastos Operativos Axpo: 0,03 (€/kWh).

Aos preços de energia dos produtos acima mencionados se acrescentará na fatura os custos do Acesso as Redes definidos pela ERSE, na qual inclui os custos associados à Energia Ativa e à Potência Contratada definidos e regulados pela ERSE, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.

Nas tarifas Easy e Livre Ótima têm um Custo de Gestão de 3,50 € por mês. As informações contidas no presente documento satisfazem os requisitos de informação exigidos pela legislação em vigor, sem prejuízo de o cliente poder solicitar informações adicionais através dos meios de contacto estabelecidos para o efeito.

A proposta na modalidade de indexado a OMIE (Livre Ótima) tem incluído um desconto promocional de 3€/MWh. Para a modalidade de contratação em preço Fixo (Easy Ótima), o Preço da matéria prima utilizado para o cálculo da presente oferta é de 71 €/MWh (Preço Fixo de Referência). O custo de Desvios fixado nas Condições económicas das tarifas foi determinado com base nas condições operativas e metodológicas historicamente aplicadas ao Comercializador com a informação disponível no momento da formalização do presente contrato. No entanto, o Comercializador reserva-se o direito de ajustar o valor de Desvio caso, durante a vigência do contrato, surjam alterações decorrentes de novas condições operativas, metodológicas ou de liquidação.

(1) O valor da Tarifa Social para o ano de 2025 é de 1,6574 €/MWh, financiado por todos os comercializadores e produtores conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 104/2023. Este valor será atualizado anualmente de acordo com o valor real publicado pela ERSE.

(2) A mFRR (Mercado de Banda Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual) é um Serviço de balanço, implementado na Diretiva n.º 12/2023 da ERSE.

(3) Os valores da mFRR e Tarifa Social poderão ser atualizados de acordo com o valor real de mercado e publicados pela ERSE, durante a vigência do seu contrato, sem que afete a fidelização do mesmo.

(4) A Axpo fixa o valor de Desvios em 0,0025 (€/kWh).

## Assinatura e carimbo

\*dados obrigatórios

Cliente\*:

**Axp Energia Portugal**  
**Lda**

Nome\*:

Nome:

Data\*:

CC:

Assinatura e carimbo\*

 Sr. Ignacio Soneira  
 Sr. Miguel Rodriguez